



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ NOS DIAS DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O expediente na Câmara Municipal de Itaguaí nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018, será conforme discriminado abaixo:

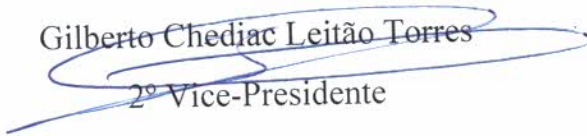
- Dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira) – o expediente terá início às 12h e se encerrará às 17h.
- Dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira) – o expediente terá início às 9h e se encerrará às 14h.

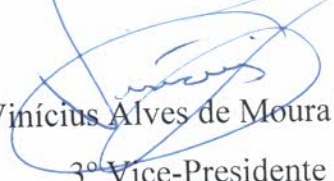
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 20 de junho de 2018.

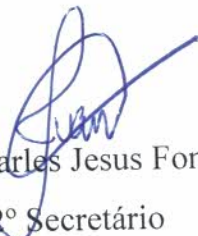

Rubem Vieira de Souza
Presidente


André Luis Reis de Amorim
Vice-Presidente


Gilberto Chediak Leitão Torres
2º Vice-Presidente


Vinícius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente


Waldemar José de Ávila Neto
1º Secretário


Ivan Charles Jesus Fonseca
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br